



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>1171</u> 20 JUL. 2021 Horário: <u>10:31</u> <u>Samara</u> Responsável

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Concede Título de Cidadã Limoeirense

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. Hetânia de Queiroz Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 16 de Julho de 2021.

APRESENTADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 02 AGO, 2021 CÂMARA M. LIM. DO NORTE

José Arimatea F. da Costa
José Arimatea Ferreira da Costa
Vereador

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
Sessão	<u>Extraordinária</u>
Realizada em	<u>02 08 2021</u>
Ordem	<u>Única</u>

BIOGRAFIA:

HETÂNIA DE QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA

Hetânia de Queiroz Ribeiro da Silva é natural de Fortaleza-CE, filha de Antônio Heráclito Ribeiro e de Eurídice de Queiroz Ribeiro. É casada com Raimundo Djacy da Silva, com o qual teve três filhos, Deyvison Ribeiro, Deyvillane Ribeiro e Antônio Djacy Ribeiro, possuindo três netas, Thaís Ribeiro, Louise Silveira e Ester Ribeiro.

Veio morar em Limoeiro do Norte no ano de 1989, permanecendo nesta cidade até a presente data. É Servidora Pública Estadual aposentada, tendo exercido por vários anos seu trabalho no Colégio Lauro Rebouças. Também exerceu suas atividades na Prefeitura de Limoeiro do Norte, na Secretaria Municipal de Ação Social, atuando no Movimento Promoção Social, e na Secretaria Municipal de Educação, atuando no Setor de Transporte Escolar.

É formada em Pedagogia pela Universidade do Vale do Acaraú e possui Pós Graduação Latu Sensu em Psicopedagogia pela Universidade Regional do Cariri.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APRECIÇÃO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021.

De autoria do Vereador José Arimatea Ferreira da Costa, a propositura chegou à secretaria parlamentar no dia 02/08/2021, às 09h00min, transcorrida sua leitura na Sessão Extraordinária do dia 02/08/2021, encaminhada à comissão sem quaisquer Anexos, Emendas ou Substitutivos.

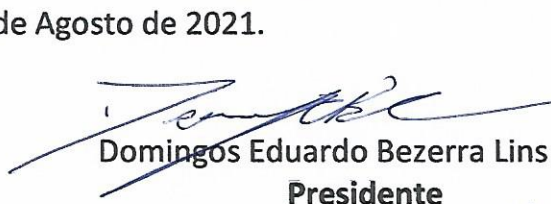
Passado à análise da matéria, verificou-se que a mesma é de competência e iniciativa legislativa, preenchendo os requisitos do Regimento Interno desta Casa de Leis, não havendo vícios ou ensejando reparos.

Nos termos do art. 184, 215 e seus parágrafos do Regimento Interno deste Parlamento, após análise, conclui-se que o projeto é revestido da melhor forma constitucional, jurídica e técnica legislativa, razão pela qual é conferido **POSICIONAMENTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo 012, de 16 de julho de 2021, na forma apresentada.

É o voto do Relator.

Estiveram presentes à reunião todos os membros da comissão, quais opinaram unanimemente favoráveis ao projeto.

Gabinete do Presidente da Comissão, Limoeiro do Norte/CE, em 02 de Agosto de 2021.


Domingos Eduardo Bezerra Lins
Presidente


George Eric Coelho Vieira e Silva
Relator


Valdemir Bessa Salgado
Membro